

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

matrícula

5.873

folha

1

Mogi das Cruzes, 24 de Fevereiro de 1978

Localização:- RUA 7 DE SETEMBRO - Lote nº 14 da Quadra nº 9 - Vila SÃO JOÃO - MOGI DAS CRUZES.-

Imóvel:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 14 da quadra 9 da Vila São João, situado no perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 ms. de frente para a Rua 7 de Setembro, por 50,00 ms. mais ou menos da frente aos fundos de ambos os lados, divide à direita com o lote nº 15; à esquerda com o lote nº 13 e no fundo com quem de direito, com a área de 500,00 m².-

Proprietário:- DECIO DAMASIO, solteiro, maior, domiciliado nesta cidade.-

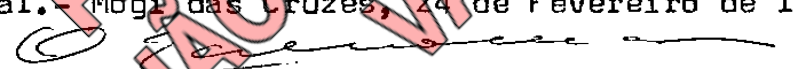
Registro anterior:- Tr. nº 48.237 do 1º CRI.-

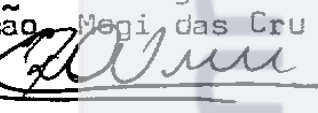
Cadastro Municipal:- S.28; Q.070; L.014.-

A escrev. aut.,  (Olga Duarte Nobrega).-

O OFICIAL:

 - ROBERTO SANT'ANNA -

R.1 M. 5.873 - Por Formal de partilha passado em São Paulo, em 29/06/1976, pelo 7º Cartório da Família e das Sucessões, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Antonio Cezar Peluso e aditamento de 02/junho/1976, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. David Eduardo Jorge Haddad, os Espólios de DECIO - DAMASIO e de ERNESTINA DE CARVALHO DAMASIO, falecidos em 21/maio/1972 e 22 agosto/1972, nos estados de solteiro e viúva, respectivamente, transmitiram o imóvel matriculado a título de partilha a JOSE DAMASIO, brasileiro, proprietário, casado com IVAN DE ALMEIDA DAMASIO, residente e domiciliado em São Paulo, pelo valor de R\$ 1.500,00; sendo de R\$ 2.340,00 o valor venal do imóvel para o exercício de 1.977, constante do certificado de cadastro Municipal.- Mogi das Cruzes, 24 de Fevereiro de 1978. A escrevente autoriza da,  (Olga Duarte Nobrega).-

AV.2.- Do Formal de Partilha mencionado no registro seguinte se verifica que o imóvel objeto desta Matrícula acha-se localizado a 74,00 ms. do canto da travessa 12 de Outubro, lado par da Rua 7 de Setembro e divide à direita de quem da rua olha para o mesmo com o lote 15, de Tania Regina de Almeida Damasio, à esquerda com o lote 13, também de Tania Regina de Almeida Damasio e nos fundos com terras de Alfredo Alemão Mogi das Cruzes, 22 de Outubro de 1.982. O escrevente autorizado,  (Roberto Lúcio Vieira).-

R.3.- Do Formal de Partilha de 9 de Julho de 1.979, subscrito pelo Escrivão Diretor do 6º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca da Capital e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6a. Vara da Família e das Sucessões, Dr. Boris Padron Kauffmann, expedido nos autos de inventário dos -
- continua no verso -

matricula

5.873

folha

01

verso

bens deixados por falecimento de JOSÉ DAMASIO, falecido em 13 de março de 1.973, que foi casado com YVAN DE ALMEIDA DAMASIO se verifica que por sentença de 12 de fevereiro de 1.979, transitada em julgado, o imóvel objeto desta Matrícula, em virtude de partilha nos aludidos autos, foi atribuído à herdeira TÂNIA REGINA DE ALMEIDA DAMASIO, brasileira, estudante, com 17 anos de idade, solteira, residente à Avenida Vicente Ferreira nº 1.432, em Marília, deste Estado, pelo valor de Cr\$ 1.180,00, sem condições. Mogi das Cruzes, 22 de Outubro de 1.982. O escrevente autorizado: *[Assinatura]* (Roberto Lúcio Vieira).

AV.4/ Por escritura de 18 de novembro de 1.982, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Taiaçupeba, neste município (Lº 14-Aux fls.484/486), subscrita pelo Tabelião Interino José Carlos Campos da Cunha, a proprietária autorizou a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o seu casamento com JOSÉ LUIZ CARRARA, passando em consequência, a mesma a adotar o nome de TÂNIA REGINA DAMASIO CARRARA, conforme se comprova pela certidão de casamento extraída do Livro 8-09 - fls. 219 nº 2.619, do Cartório de Registro Civil do distrito da Sede, da Comarca de Marília, deste Estado. Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 1.983. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

R.5/ Pela escritura mencionada na AV.4, os proprietários TÂNIA REGINA DAMASIO CARRARA, RG nº 7.858.286-SP, que em solteira assinava TANIA REGINA DE ALMEIDA DAMASIO, brasileira, proprietária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ LUIZ CARRARA, RG nº 13.139.940-SP, após a Lei vigente, brasileiro, vendedor viajante, portadores do CIC sob o nº 826.167.018-04, residentes e domiciliados a Rua Helvetia, nº 570, apto. 203-São Paulo, Capital, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, RG nº 8.455.346-SP, e CIC nº 004.124.008-12, brasileiro, solteiro, maior, analista, químico, residente e domiciliado a Rua Tte. Galdino Pinheiro Franco, nº 501, nesta cidade, pelo valor de R\$ 500.000,00, sem condições. Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 1.983. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

Av.6- Em 03 de maio de 1.993

Por Escritura de 23 de Novembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 393-fls. 191/192), foi autorizada a presente averbação nesta Matrícula, para ficar constando o casamento de JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO com MARLI NEVES NUNES NASCIMENTO, conforme se comprova pela Certidão de Casamento extraída do Livro 8-33, fls. 37, termo nº 9.777, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede desta Comarca, da qual consta que o casamento foi realizado no regime da comunhão parcial de bens, em data de 17 de Novembro de 1.984. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

CONTINUA NA FICHA Nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

5.873

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 03 de maio

de 1993

R.7- Em 03 de maio de 1.993

Conforme Escritura mencionada na Av.6, os proprietários JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, analista químico, e sua mulher MARLI NEVES NUNES NASCIMENTO, do-
lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, poste-
riormente a Lei 6.515/77, portadores das CIRG nºs 8.455.346 e 15.842.100 -
SSP/SP e inscritos no CPF sob nº 004.124.008-12, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, a Rua Três, acesso 14, Bloco 781-C, apto. 21, Conjunto-
Habitacional Jardim Maricá, venderam o imóvel a RUY REY RODRIGUES DE CAR-
VALHO, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, pos-
teriormente a Lei 6.515/77 com REGINA ANDRADE DE CARVALHO, proprietária,
brasileiros, portadores das CIRG nºs 9.046.718 e 10.966.974-SSP/SP e ins-
critos no CPF sob nº 680.879.698-04, residentes e domiciliados nesta cida-
de, a Rua Enseada nº 50, pelo valor de CR\$ 130.000,00 sendo de CR\$.
42.506.074,00 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCRIVENTE AU-
TORIZADA (BILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL

ROBERTO SANT'ANNA

Av.08/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 30/09/2024,
emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das
Sucessões desta Comarca de Mogi das Cruzes, Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução
Cível nº 00117205520178260361, em que figura como exequente,
REGINA CELIA ANDRADE, inscrita no CPF/MF nº 973.738.188-20, e como
executado, **RUY REY RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº
680.879.698-04, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula
foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da
dívida no valor de R\$113.138,50 (cento e treze mil cento e trinta
e oito reais e cinquenta centavos). Figura como fiel depositário:
Ruy Rey Rodrigues de Carvalho, já qualificado. (Protocolo nº
318.177 em 30/09/2024). Mogi das Cruzes, 07 de outubro de 2024. O
SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis